



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 095/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/5/2011.

**Aprova Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria/2009.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 13852/2010-PRO – volumes 1 e 2;**

Considerando o inciso X do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nº 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, Considerando o contido na Resolução nº 015/97-CEP; Considerando o contido na Resolução nº 052/2009-CAD, que aprova a distribuição de bolsas pela Instituição para o ano letivo de 2009; Considerando o contido no Ato Executivo nº 001/2009-CSA; Considerando o contido na Resolução nº 008/2009-CI/CSA; Considerando a Resolução nº 081/2009-DDP; Considerando as decisões da 550ª Reunião do DAD; Considerando a Resolução nº 090/2010-DCO; Considerando a Resolução nº 087/2009-DPP; Considerando a Resolução nº 088/2010-DCC; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 24ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Programa Bolsa-Monitoria do ano letivo de 2009, do Departamento de Direito Público (DDP), Departamento de Administração (DAD), Departamento de Economia (DCO), Departamento de Direito Privado e Processual (DPP) e Departamento de Ciências Contábeis (DCC).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**